



INDICAÇÃO Nº. 07/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal

João Batista Breno Júnior, presidente da câmara, apresenta, nos termos do Regimento Interno desta Casa legislativa, que após lida no plenário, seja enviada a presente indicação, que seja estudado e viabilizado junto ao setor competente para que os Servidores Públicos do Executivo recebam o cartão de Vale-Alimentação Mensal.

JUSTIFICATIVA

Criar o programa suplementar de alimentação do Servidor Público Municipal, no intuito de incentivar os Funcionários desta cidade.

É claro que venho reivindicar este pedido por ser de suma importância para os funcionários, mas também o pedido deve atender as Leis Federais para que seja feito e acordo com a Lei.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de janeiro de 2025.

João Batista Breno Júnior
Presidente da Câmara